



CBTU

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

NIRE 53.5.0000875.6

ATA DA 548ª (QUINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

No vigésimo nono dia do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 14h, por videoconferência, reuniu-se o Conselho Fiscal da Companhia, com a presença dos Conselheiros, Sra. LILIAN MARIA CORDEIRO, Presidente do Conselho, Sr. FERNANDO MACHADO DINIZ, e a Sra. KAREN CRISTINA CREMER FRANCISCO SÁ TELES, além de mim, ANA LUIZA VIEIRA NETTO, em atenção ao convite da Presidente do colegiado para secretariar os trabalhos. Além dos Conselheiros, o Gerente Geral do Jurídico, MARCOS CAVALCANTI SARINHO, o Chefe de Auditoria, JEFFERSON BARROS FIGUEIREDO e auditora interna, TAMIRIS DE SOUZA JOSÉ AMBONI, foram convidados a participar da reunião para prestar esclarecimentos ao Colegiado. Em seguida, passou-se à apreciação dos seguintes assuntos da pauta:

1) ATA DA 547ª REUNIÃO ORDINÁRIA – A Ata já foi devidamente aprovada e assinada pelos membros do Conselho.

2) ANÁLISE DOS ASSUNTOS RELATIVOS AO PLANO DE TRABALHO DO CONFI:

2.1) Atas da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria

– Na presente reunião, houve entrega das seguintes Atas: Conselho de Administração- CONAD – Reunião Ordinária – 399ª; Reuniões Extraordinárias 67-69ª RE; Diretoria Executiva – Reunião Ordinária – 645ª; Reuniões Extraordinárias - 25ª-27ª; Comitê de Auditoria – COAUD – Reuniões Ordinárias 63ª e 64ª; Reuniões Extraordinárias - 4ª e 5. O CONFI registra o recebimento das Atas e tem as seguintes observações: **2.1.1) Atas do COAUD – i) Ata 63ª- item 1- Norma de Auditoria:** O Chefe da Auditoria prestou esclarecimentos sobre as alterações que serão efetuadas na Norma da Auditoria Interna. Informou que está aguardando a aprovação do Conselho de Administração para a norma entrar em vigor, com as alterações propostas. O CONFI solicita uma apresentação da norma interna, após aprovação do Conselho de Administração; **ii) Ata 63ª – item 3- Funcionários Cedidos:** O CONFI aguarda o resultado do trabalho solicitado pelo COAUD.

2.2) Relatório da Execução Orçamentária - Não houve entrega de documentos. O Conselho tomou conhecimento que o novo relatório ainda não foi aprovado pelo Diretor de Planejamento e Relações Institucionais. O CONFI registra que solicitou a elaboração do novo relatório na 543ª reunião do Conselho, realizada em 27/11/2020. Na 545ª reunião ordinária, realizada em 21/01/2021, o Gerente Geral de Planejamento e Orçamento – GAPLO fez a apresentação do relatório vigente, e informou que o novo relatório estava sendo elaborado. Na 546ª reunião, realizada em 25/02/2021, o Conselho foi informado que o novo relatório ainda não tinha sido apreciado pelo Diretor de Planejamento e Relações Institucionais.

O CONFI registra que não recebe informação referente a execução orçamentária da CBTU, desde janeiro/2021, e reitera a solicitação feita na 545ª reunião em que foi solicitada a minuta do novo relatório para apreciação do Colegiado.

2.3) Indicadores Operacionais – Posição: março/2021– O CONFI tomou ciência da informação prestada pela GEPL, que a documentação enviada não estava completa. Por esta razão o CONFI não avaliou os indicadores. Vale a pena mencionar, conforme solicitado na 545ª reunião ordinária, que as informações referentes aos indicadores operacionais sejam inseridas no novo Relatório de Execução Orçamentária.



CBTU

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

NIRE 53.5.0000875.6

2.4) Receitas não operacionais – O CONFI recebeu a documentação e tem as seguintes observações: **i) Contrato Codemp (Grupo Kallas de Mídia Out of Home)** - O CONFI solicita informações sobre o Contrato com a empresa, como está o faturamento mensal, qual o percentual que a CBTU está recebendo do contrato; **ii) STU-MAC e STU-JOP** – Na planilha apresentada, a arrecadação do Contrato com a Codemp (para os meses de janeiro, fevereiro e março) consta o mesmo valor para as Superintendências de Maceió e João Pessoa. O CONFI solicita a confirmação dessa informação; **iii) O CONFI solicita cópia digitalizada dos Contratos com a Codemp e com os Caixas Eletrônicos (Banco 24 horas).**

2.5) Relatório de Controle de Inadimplências Tributárias e Planilha – O Conselho tomou conhecimento do relatório e solicita empenho da CBTU em regularizar as situações de inadimplências (vide página 70 do relatório, controle das certidões).

2.6) Quadro de Ressarcimento de Pessoal Cedido – O Conselho registra o recebimento dos documentos e tem os seguintes questionamentos: **i) Na planilha apresentada, foi verificado que existem empregados cedidos, acima de 75 anos. O CONFI questiona se § 16 do art. 201 da CF c/c o § 14 do art. 37 da CF podem ser aplicados para esses empregados, e solicita que a CEFUN informe se existem empregados na CBTU nessa situação, trabalhando na Empresa; ii) Com relação a 3ª aba da planilha, o CONFI observou a ocorrência de inadimplência quanto ao reembolso pela cessão de empregada da Companhia, conforme registrado no item 02 do quadro. O colegiado solicita que sejam tomadas as providências necessárias para o cumprimento ao art.10 do Decreto nº 9.144/2017.**

2.7) Contratos relevantes: Contratações relevantes da empresa em especial dispensas e inexigibilidades – O CONFI recebeu os documentos, e os esclarecimentos prestados pela STU-REC e STU-BH, sobre a falta de atualização do Sistema CIC. O CONFI aguarda a atualização das planilhas que são geradas no Sistema, e registra que as planilhas da STU-JOP e Natal também estão desatualizadas.

2.8) Relatório de Auditoria Interna em cumprimento ao PAINT – 03/2020—Gestão Jurídica -Superintendência de Trens Urbanos de Natal - STU-NAT - O Chefe da Auditoria Interna apresentou o relatório com o trabalho efetuado na STU-NAT. Informou que a auditoria analisou 18 processos de pagamentos de despesas jurídicas - PROPJURs. Os pagamentos foram efetuados no período de jan/2016 a ago/2020 .

O relatório apresenta 10 (dez) recomendações, 09 (nove) classificadas com risco alto, com prazo de atendimento até 23/05/2021 e 01 (uma) classificada com risco moderado, com prazo para atendimento até 08/06/2021.

O principal ponto destacado pela auditoria interna, foi a ausência de controles internos no que tange os processos da CBTU. Foi identificado que quase na totalidade dos processos, a CBTU fica dependente de informações do escritório terceirizado, não só com relação aos pagamentos dos processos judiciais, como nas informações para cumprir demandas de órgãos reguladores, como a Controladoria Geral da União – CGU, ou o Tribunal de Contas da União – TCU.

A Auditoria Interna, responsável pela elaboração do relatório, informou que além da falta de controle interno da STU-NAT, com o escritório terceirizado, existem problemas operacionais na STU-NAT. Destacou como exemplos a falta de pessoal e problemas com o correio eletrônico da CBTU, que tem uma capacidade baixa de armazenamento das mensagens recebidas pelo escritório terceirizado.



CBTU

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

NIRE 53.5.0000875.6

O Chefe da Auditoria informou que a Gerência Geral -Jurídica está desenvolvendo um Sistema de acompanhamento processual, denominado Umajud, mas ainda não foi implementado nas Superintendências de Trens Urbanos, pois está em fase de teste com os processos da Administração Central.

O CONFI tomou ciência da apresentação, e reitera a solicitação feita na 546ª reunião do Conselho, que a CBTU precisa adquirir um Sistema de Controle Geral da empresa, ou operacionalizar o sistema Umajud, para não ficar sempre na dependência de informações do escritório terceirizado.

Com relação a informação sobre a falta de armazenamento do correio eletrônico da CBTU, o CONFI sugere que a CBTU utilize o Sistema Eletrônico de Informações – SEI, como uma ferramenta de controle e armazenamento de informações sobre os processos judiciais e mensagens trocadas com o escritório terceirizado.

O CONFI solicita informação sobre a implementação do SEI na CBTU, se a Empresa já providenciou treinamento dos empregados para utilizar o Sistema.

O CONFI questiona se existe a possibilidade de revisar o PAIN/2021, com relação aos trabalhos que serão efetuados sobre a Gestão Jurídica, nas Superintendências de Trens Urbanos de Belo Horizonte e Maceió, para aumentar o escopo e as horas de trabalho para esse item.

2.9) Evolução do Contencioso – Conforme solicitado na 547ª Reunião Ordinária, o Gerente Geral do Jurídico compareceu à reunião para fazer a apresentação da evolução dos processos judiciais da CBTU, prestando esclarecimentos também sobre a situação dos empregados aposentados na Companhia. O CONFI tomou ciência das informações e não tem observações.

3) Outros Assuntos: 3.1 – Respostas das Demandas do CONFI– O CONFI registra que tomou conhecimento das respostas apresentadas ao Colegiado, e tem os seguintes questionamentos: **i) Plano de Ação da STU- Natal /2020** – O CONFI solicita informação se existe um plano de ação, para melhorar a receita não operacional.

Encerramento: Foi confirmada a próxima reunião do Colegiado para o dia 27 de maio de 2021. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença e participação de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

LILIAN MARIA CORDEIRO

Presidente do Conselho Fiscal

FERNANDO MACHADO DINIZ

Conselheiro Fiscal

KAREN CRISTINA CREMER FRANCISCO SÁ TELES

Conselheira Fiscal - Suplente

ANA LUIZA VIEIRA NETTO

Secretária do Conselho Fiscal